



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 002/2025

CONCESSÃO DE FÉRIAS

**O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES,**

RESOLVE:

I - Conceder a Funcionária **Amanda Alves da Silva**, suas férias regulamentares pelo prazo de 20 (vinte) dias, a contar de 05 de Fevereiro do corrente a 24 de Fevereiro de 2025, quando deverá reassumir sua função normal de acordo com o Regime Jurídico dos servidores municipais, férias relativas ao período de 2024/2025.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se
Cumpra-se

Engenheiro Beltrão, em 04 de Fevereiro de 2025.


ROBERTO TOCHIMITSU MORIYA
PRESIDENTE